



GABINETE DO VEREADOR **lulu**

INDICAÇÃO Nº 139 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 152/2014, NA QUAL SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DA GRAÚNA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Educação**, que seja feito uma Escola e um Posto de Saúde na localidade da Graúna.

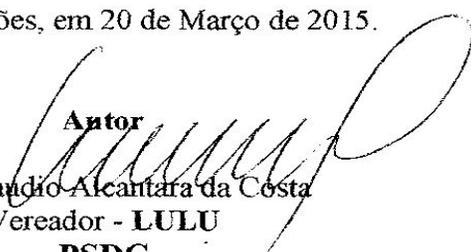
JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação pela necessidade dos moradores da Graúna de um local adequado para a Educação e para o atendimento Médico, pois a escola funciona dentro da propriedade da Fazenda e o posto de saúde não existe. A comunidade cresceu bastante ao longo dos anos e a construção da escola e do posto de saúde é uma reivindicação antiga dos moradores. Já existe uma área destinada às obras, doada pela própria Fazenda da Graúna, restando agora o empenho do Poder Público Municipal para a realização das obras que será de grande valia para os moradores do local.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, em atendimento as necessidades dos moradores da comunidade da Graúna.

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>0</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>23/03/15</u>
Presidente

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2015.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

RECEBIDO EM
18/03/15
